

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 045/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, situada na Av. Saraiva, 400, sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08745-900, telefone 11 2377-8068, e-mail licitacaocs@cbsbrasilservicos.com.br; contratos.cbs@cbsbrasilservicos.com.br, inscrita no CNPJ 10.965.693/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.780.526-36, e **Paulo Roberto Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.607.376-27, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 045/2024, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **20 de março de 2025**.

1.2 - O objeto do contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO (LOTE 1)**.

1.3 - Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 3.849.991,20 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove e vinte centavos)**, salvo reajustes legais que deverão ser processados através de apostilamento, desde que requerido pela contratada.

1.4 - Diante da concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário da DESO para a nova concessionária e em havendo necessidade de redução gradativa dos quantitativos de veículos objeto deste contrato através de aditivo de preço (supressão), a contratante deverá enviar a contratada notificação/comunicação prévia do teor da redução com, no mínimo, **30 (trinta) dias** de antecedência.

JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO
DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Date: 2025.03.19 17:04:17 -03'00'

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.03.19 17:04:06 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1149/2025;
- Parecer Jurídico nº 060/2025, datado de 11.03.2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *José Gregório dos Santos Filho*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de março de 2025.

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.03.19 17:04:33 -03'00'

Digitally signed by JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.03.19 17:04:33 -03'00'

**"CS BRASIL TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA"**

JOÃO BOSCO R. DE OLIVEIRA FILHO
CONTRATADA

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607
37627
Date: 2025.03.19 17:03:55
-03'00'

Digitally signed by PAULO
ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.03.19 17:03:55
-03'00'

**"CS BRASIL TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA"**

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CONTRATADA

"JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO "
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO
GERENTE DO CONTRATO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6IL1-FRB1-LR0Y-K3FP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE GREGORIO DOS SANTOS FILHO 24/03/2025 16:11:38 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 28/03/2025 13:01:27 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 27/03/2025 11:13:04 (Certificado Digital)

Deso

Contrato Nº 034/2025//Base legal: Lei 13.303/2016, RILC DESO//Contratada: **P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.** //Objeto: Aquisição de 1.100 (um mil e cem) toneladas de cal hidratada, em big bags de 500 kg ou sacos de (20 kg ou 25 kg), com dispositivos operacionais de elevação de cargas e descargas, sistemas de dosagem, acessórios e manutenção, em regime de comodato.//R\$ 2.695.000,00/365 dias// Recursos Próprios.

1º Aditivo Contrato nº 045/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** // Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 045/2024, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de março de 2025.

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: **Portaria nº 20/2025 de 31/03/2025** - Designa, **PEDRO ORESTES DE OLIVEIRA MACHADO**, para responder pelo Cargo de Emprego em Comissão EC-4 de Assessor Técnico III, a partir de 01 de abril de 2025.

Portaria nº 21/2025 de 31/03/2025 - Designa, **SIDNEY SOUZA CARVALHO**, para responder pelo Cargo de Emprego em Comissão EC-2 de Coordenador de Área, a partir de 01 de abril de 2025.

Emsetur

CONVOCAÇÃO

Aos acionistas da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A Senhores Acionistas, Na forma que dispõe o art. 289 da Lei 9.457/1997, ficam convocados os acionistas da EMSETUR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025, às 08h30**, na sede da Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR, situada à Avenida Murilo Dantas, nº 881, bairro Farolândia, a fim de deliberarem e decidirem sobre as seguintes ordens do dia:

- Apreciação e votação do Relatório de Auditoria, Balanço Patrimonial e demais Relatórios Financeiros relativos ao exercício de 2024;
 - O que ocorrer.
- Atenciosamente,

Aracaju, 26 de março de 2025

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Secretário de Estado do Turismo

Fapitec



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Processo:	11/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de limpeza para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE).
Contratado:	A S Nascimento I SAP Comercio E Serviços em Geral, CNPJ 51.375.586/0001-00.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais).
Vigência:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963 e 965 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	24 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 022/2025
De 12 de março de 2025

Retifica Portaria que nomeia servidor como Pregoeiro da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em decorrência do que preconiza a Lei Estadual nº 8050 de 04 de janeiro de 2019 e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve

RETIFICAR:

O Art. 2º da Portaria nº 100/2024 datada de 11 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 2024, onde nomeia o servidor JOSÉ CLAUDIONOR SILVEIRA FILHO, inscrito sob o CPF xxx. 414.615-xx como Pregoeiro para fins de que haja a abertura dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela FUNCAP/SE, com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente
FUNCAP/SE

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0674/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 674/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE EMERGENCIAL.
BASE LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1820/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA: PROLED PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO LOTE 02 - ELÉTRICA REFERENTE A ESTRUTURA DA VILA DA PÁSCOA 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.530.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0674/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 674/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1820/2025 - PGE.
OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO LOTE 02 - ELÉTRICA REFERENTE A ESTRUTURA DA VILA DA PÁSCOA 2025.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTORA ENLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

**PORTARIA N.º 54 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a partir de 01 de Abril de 2025:
- Maria Luaney Dias Oliveira, CPF: 101.***.***-63, do cargo de Assessor Técnico III.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

**PORTARIA N.º 55 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer alteração de cargo do ocupante de cargo de livre provimento a partir do dia 01 de Abril de 2025, conforme descrição abaixo:

• FERNANDA BRITO FRAGA, CPF: 054.***.***-23, do cargo de Assessor Técnico I para o cargo de Assessor Técnico de Apoio à Direção I.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA